



# SOBRAL PREFEITURA



**ATA DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001-SEUMA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 15 DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).**

Às 14:00 horas do dia 15 (quinze) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório da abertura das novas propostas comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DO RESTAURO DO TEATRO APOLO, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. De acordo com a ata da sessão do dia 16 de fevereiro de 2023, foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. CONSTRUTORA AG EIRELI	R\$ 292.712,22
2ª. SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA	R\$ 384.360,40

As propostas comerciais foram enviadas a Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico, o qual constatou conforme parecer técnico datado do dia 17/02/2023 que as propostas comerciais das empresas **CONSTRUTORA AG EIRELI** e **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA** não atendiam a todos os requisitos exigidos no edital, conforme motivos já evidenciados na Ata de Resultado das Propostas Comerciais realizada no dia 28 de fevereiro de 2023. Deste modo a Comissão declarou as propostas comerciais das seguintes empresas **DESCLASSIFICADAS**:

EMPRESA	
1. CONSTRUTORA AG EIRELI	Por descumprir o item item 10.8. do edital.
2. SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA	Por descumprir o item item 8.2.1.do edital.

Considerando que as empresas **CONSTRUTORA AG EIRELI** e **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA** únicas empresas habilitadas para a fase de abertura dos envelopes das propostas comerciais, não cumpriram de forma integral com os requisitos do edital, sendo as mesmas **DESCLASSIFICADAS** no presente certame, a Comissão Permanente de Licitação com base no item 9.1.14 do edital concedeu as licitantes **DESCLASSIFICADAS** o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas. A Comissão comunicou via e-mail as empresas **CONSTRUTORA AG EIRELI** e **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA** que a nova data para apresentação das novas propostas seria dia 13/03/2023 às 09h. As empresas



# SOBRAL PREFEITURA



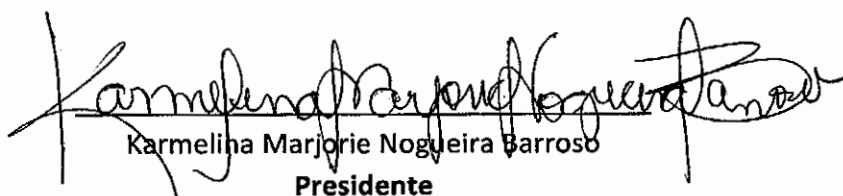
CONSTRUTORA AG EIRELI não compareceu à sessão. A empresa SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA apenas enviou seu envelope contendo a nova proposta de preço. A proposta de preço da empresa SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA foi enviado à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 15/02/2023, conforme ofício nº 77/2023-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme Parecer Técnico (em anexo), proferido em 15/02/2023, que a proposta comercial apresentada pela empresa SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA atende aos requisitos exigidos no edital. A empresa CONSTRUTORA AG EIRELI enviou seu envelope de proposta de preço dia 13/03/2023 as 14h07min. conforme Protocolo P240349/2023, portanto fora do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação para abertura das novas propostas. A Comissão declarou a proposta comercial da empresa CONSTRUTORA AG EIRELI, DESCLASSIFICADA, e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, conforme valor global discriminado abaixo:

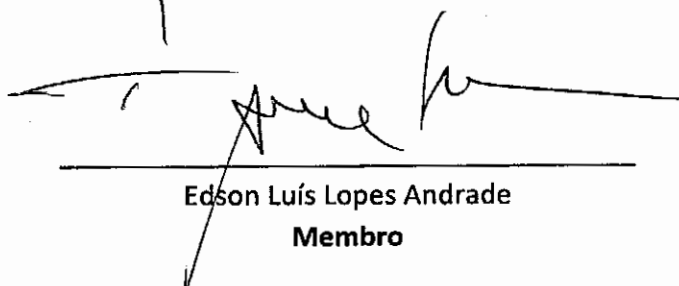
EMPRESA	Classificação	VALOR
1ª. SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA	1ª Vencedora	R\$ 384.360,40

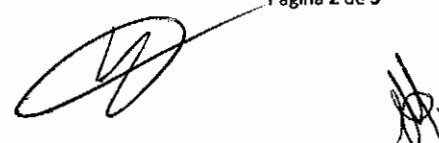
O envelope da empresa DESCLASSIFICADA CONSTRUTORA AG EIRELI, ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado final das propostas comerciais, a nova proposta comercial digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 16/03/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 15 de março de 2023.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

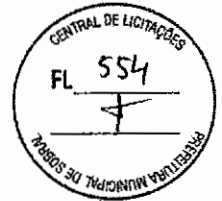
  
Edson Luís Lopes Andrade  
Membro





# **SOBRAL**

## **PREFEITURA**



*Larissa Gonçalves de Souza Magalhães*

Larissa Gonçalves de Souza Magalhães

**Membro**

*Wisley Guimarães Camilo Parente*

Wisley Guimarães Camilo Parente  
Gerente de Orçamento de Obras  
Secretaria de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Sobral

**Wisley Guimarães Camilo Parente**

**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura**

**Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA**

**CREA/CE 336235**

REF.: ATA\_RESUL\_FINAL\_PROP\_TP\_23001\_SEUMA

*[Handwritten signature]*